



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 05 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **242**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa o Parecer 1756, id 17136703, e ratifica o deferimento do pleito, devendo ser averbado em favor do servidor, conforme Certidão id 17054161, expedida pela Progep, o tempo de contribuição igual a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a redação dos arts. 121, § 9º da Constituição Federal, e 29, § 11, da Constituição Estadual. Encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete para adoção das providências cabíveis.

Mossoró, 04 de novembro de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3738/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.005030/2022-90-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico de Nível Médio Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 05422-4, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 04/11/2022, com a finalidade de conduzir a Magnífica Reitora e equipe para participarem de Reunião da Bancada Federal do RN, às 8:30h no Centro de Convenções em Natal/RN id17122018, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias id17115184.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3740/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº04410002.005036/2022-67-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Reitora Cícilia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 04/11/2022, com a finalidade de participar de reunião da Bancada Federal do Estado do RN - 8h - Centro de Convenções id17121787, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17121469).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR

Portaria Nº 3741/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº04410002.005036/2022-67-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 04/11/2022, com a finalidade de acompanhar a Reitora em reunião da Bancada Federal do Estado do RN - 8h - Centro de Convenções id17121787, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17121469).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3767/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.003934/2022-13-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Professor Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, em 04/11/2022, com a finalidade de participar da reunião da Bancada Federal do Estado do Rio Grande do Norte (id 17134511), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17139234).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3768/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.003082/2022-00-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica Nível Superior Adriana Morais Alves, matrícula nº 12506-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Macaíba/RN x Mossoró/RN, em 03/11/2022, com a finalidade de acompanhar o Vice-Reitor, em Reunião Extraordinária Assembleia Geral do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo (PAX/RN), em Macaíba, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17142132).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA



SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3769/2022-GP/FUERN**Concede Diária.**

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002653/2022-42-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Docente Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 04256-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, em 03/11/2022, com a finalidade de tomar posse como representante titular da Uern no Conselho Técnico-Científico do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX em Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 03/11/2022 (17113631), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17152876).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE**Portaria Nº 3773/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410200.000170/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Priscila do Vale Silva, matrícula nº 12.922-4, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Salvador-BA x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 16 a 20/11/2022, com a finalidade de participar com apresentação de trabalho em Congresso Internacional de Formação de Professores, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17142129).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 03 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 3774/2022-GP/FUERN
de 03 de Novembro de 2022****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410017.002507/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Leandra Valdira Agostinho Santos, matrícula nº 13188-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/11/2022, com a finalidade de participar, como intérprete de LIBRAS, durante a banca de seleção do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, no Campos Avançado de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17163893).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 3776/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410021.003203/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Ravi Dias de Almeida Oliveira, matrícula nº 8722-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/11/2022, com a finalidade de participar do Encontro Rede SIC-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17163964).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 3777/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006273/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Josias Alves de Góis, matrícula nº 08969-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de viabilizar gravação do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados na 7ª chamada SiSU, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17163894).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 3778/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006278/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Wagner de Sousa Fonseca, matrícula nº 08927-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/11/2022, com a finalidade de viabilizar gravação do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados na 7ª chamada SiSU, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17164262).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 3779/2022-GP/FUERN****Concede Adicional por Titulação**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410190.000282/2022-52; CONSIDERANDO que o servidor Victor Godeiro Chaves Carlos concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Agente Técnico Administrativo Victor Godeiro Chaves Carlos, TNM-B06, matrícula nº 8752-1, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/Faef, o adicional por titulação/especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/10/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 3780/2022-GP/FUERN**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria; CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2022/Uern - Chefia de Gabinete/Uern – Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renatha Rebouças de Oliveira,

matrícula nº 08719-0, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Médio, lotada na Diretoria de Cerimonial e Eventos para a função de Diretora da Diretoria de Cerimonial e Eventos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3781/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.004633/2022-74 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias das diretorias; CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2022/Uern - Chefia de Gabinete/Uern – Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provedimento em Comissão e Função Gratificada são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 08746-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado na Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, da função de secretário de diretoria administrativa.

Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da respectiva função.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3686/2022-GP/Fuern.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3782/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria; CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2022/Uern - Chefia de Gabinete/Uern – Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 08746-7, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Médio, lotado na Diretoria de Cerimonial e Eventos, para exercer a função de secretário de diretoria administrativa, na Diretoria de Cerimonial e Eventos.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3783/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 93 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410022.001261/2022-96; CONSIDERANDO os termos do art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, § 1º, que trata da concessão do auxílio-doença, inclusive o decorrente de acidente de trabalho, que consistirá na renda mensal correspondente a cem por cento do subsídio ou da remuneração do segurado, por ocasião da data do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva e licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional ao servidor Daniel Filgueira Chaves, matrícula nº 8978-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado no Departamento de Manutenção de Segurança – Proad, no período de 121 (cento e vinte e um) dias, contados de 27/06/2022 a 25/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/06/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3784/2022-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 11º do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos – Lei Complementar nº 699/22; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410058.001747/2022-17, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos técnicos administrativos abaixo Progressão Funcional do nível respectivamente descrito:

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
1	8142-6	ALDRICH HEUSER CAMARA GODEIRO	TNS - B 06	TNS - C 07
2	8124-8	ARTHUR CESAR BARBOSA NUNES	TNS - B 06	TNS - C 07
3	8248-1	EDILZA MOREIRA FORMIGA	TNM - B 05	TNM - B 06
4	8125-6	EDNEUDO CAVALCANTE DE MEDEIROS	TNS - B 06	TNS - C 07
5	8128-0	FRANCISCO LINDOMAR CHAVES DA SILVA	TNM - B 06	TNM - C 07
6	8130-2	GIULLYANA LUCENIA B. ROCHA FERNANDES LOBO	TNM - B 06	TNM - C 07

7	8120-5	GLAUCIA MOISES MARQUES E SILVA FREIRE	TNM - B 06	TNM - C 07
8	8109-4	HUGO FERREIRA DOS SANTOS	TNM - B 06	TNM - C 07
9	8116-7	IVAN TIAGO FONSECA OLIVEIRA	TNM - B 06	TNM - C 07
10	2931-9	IZAURA AMÉLIA PEDROZA DO NASCIMENTO	TNS - B 04	TNS - B 05
11	8135-3	JARMESON VIDAL DE OLIVEIRA	TNM - B 06	TNM - C 07
12	6069-0	JOÃO BARBOSA NETO	TNM - C 07	TNM - C 08
13	8252-0	LUCIANO DIAS DELFINOTNM	B 05	TNM - B 06
14	8111-6	MARALISSA DE MEDEIROS FREIRE	TNS - B 06	TNS - C 07
15	8117-5	MARCELO HENRIQUE PEREIRA COSTA	TNM - B 06	TNM - C 07
16	8144-2	MARCOS MACIEL DA SILVA	TNM - B 06	TNM - C 07
17	8148-5	MARIA KILVIA DA SILVA FERREIRA	TNM - B 06	TNM - C 07
18	8246-5	MARIA NILZA BATISTA LUZ	TNS - B 05	TNS - B 06
19	8126-4	MARY JEANE FERREIRA ROCHA	TNS - B 06	TNS - C 07
20	8250-3	NESTOR GOMES DUARTE JUNIOR	TNM - B 05	TNM - B 06
21	8099-3	PATRICIA DE FARIAS CALADO	TNS - B 06	TNS - C 07
22	8127-2	RANIERI DE ANDRADE LIMA SANTOS	TNS - B 06	TNS - C 07
23	8098-5	RICARDO SAVIO TRIGUEIRO DE MORAIS	TNS - B 06	TNS - C 07
24	8138-8	RICARDO SOARES ABRANTES	TNM - B 06	TNM - C 07
25	8149-3	SILVANA ELIZABETE DE ANDRADE	TNM - B 06	TNM - C 07
26	8140-0	SIMONE MÁRCIA DOS GUIMARÃES COELHO	TNM - B 06	TNM - C 07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3785/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410173.000298/2022-73, de 21 de outubro de 2022, que trata das designações do coordenador e da secretária do ambulatório da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth de Azevedo Silva, matrícula nº 08873-0, ocupante do cargo de Técnica de Nível Médio – Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas – Facs, para exercer a função de secretária de ambulatório, no ambulatório da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3786/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410173.000298/2022-73, de 21 de outubro de 2022, que trata das designações do coordenador e da secretária do ambulatório da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cléber de Mesquita Andrade, matrícula nº 04902-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas – Facs, para exercer a função de coordenador(a) de Clínica Odontológica ou Ambulatório, no ambulatório da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3787/2022-GP/FUERN

Designa diretor de unidade universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410170.000317/2022-91 SEI, de 06 de setembro de 2022, que comunica licença médica do atual diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem/Uern e pede providências para designação do vice-diretor, Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva;

CONSIDERANDO que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o professor Sérgio Luiz Pedrosa Silva, matrícula nº 1823-6, para responder pela função de diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem/Uern.

Art.2º A presente designação compreende o período de 10/10/2022 a 10/01/2023.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 5), Função Gratificada - FG1, durante o período de 10/11/2022 a 10/01/2023, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 3533/2022-GP/Fuern, de 24 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3788/2022-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional/Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002186/2022-13;

CONSIDERANDO que a servidora Luzia Ferreira Pereira Enéas apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado;

Art. 1º Conceder à Professora de Ensino Superior Luzia Ferreira Pereira Enéas, matrícula nº 6080-1, 40h com Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Educação/FE, a progressão funcional da Classe II nível 07 para Classe III nível 07 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/10/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3789/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00610041.001320/2022-45, que trata de pedido de prorrogação de cessão da servidora Diana Paula de Souza Rego Pinto Carvalho para a Secretaria de Estado da Saúde Pública – Sesap/RN;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Estadual nº 652/2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com ônus para a Fuern, o período de cessão da servidora Diana Paula de Souza Rego Pinto Carvalho, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, matrícula nº 12733-7, lotada na Direção do Campus Avançado de Natal, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Saúde Pública – Sesap.

Art. 2º A presente prorrogação compreende o período de 15/12/2022 a 15/12/2023.

Art. 3º Durante a vigência da cessão, a servidora fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de Dedicção Exclusiva, consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.

Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, a servidora deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 6º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3790/2022-GP/FUERN

Revoga Portaria de diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2642/2022-GP/FUERN, expedida em 23 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato em função da não ocorrência da viagem geradora das diárias;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar Nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto Nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 2642/2022-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da UERN, ano IV, nº 227, de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3791/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410191.000222/2022-20, de 16 de setembro de 2022, que trata das designações de coordenador e secretário do ambulatório da Faculdade de Enfermagem – Faen;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natália Teixeira Fernandes, matrícula nº 12299-8, Técnica de Nível Superior – Técnica de Laboratório, lotada no Departamento de Enfermagem – DEN, para exercer a função de coordenadora de Clínica Odontológica ou Ambulatório, no ambulatório da Faculdade de Enfermagem – Faen.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3792/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410191.000222/2022-20, de 16 de setembro de 2022, que trata das designações de coordenador e secretário do ambulatório da Faculdade de Enfermagem – Faen;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lázaro Emerson Soares,

matrícula nº 08944-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, lotado na Diretoria da Faculdade de Enfermagem – Faen, para exercer a função de secretário de Ambulatório, no ambulatório da Faculdade de Enfermagem – Faen.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/11/2022.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ato de Designação Nº 274/2022 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2065/2022-GP/FUERN (ID 15690737), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO o Contrato nº 095/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, o qual tem como objeto a contratação de sistema/software de Biblioteca Digital de Livros (e-books), de acesso simultâneo, integral e ilimitado via INTERNET, nos termos do Processo SEI Nº 04410029.001705/2021-42;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Maria Nilza Batista Luz, matrícula nº 08246-5, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, matrícula nº 12.902-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Jocelania Marinho Maia de Oliveira, matrícula nº 03352-9, como Fiscal Administrativo(a), podendo, em sua ausência, ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;

d) Designar o(a) servidor(a) Ana Maria de Carvalho Bezerra, matrícula nº 12.926-7, como Fiscal Técnico(a), podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que esteja acompanhando in loco a prestação do serviço.

I – Ao(a) Gestor(a) do Contrato compete a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo público usuário, bem como pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço;

II – Ao(a) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(a) Fiscal Administrativo(a) compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(a) Fiscal Técnico(a) compete o acompanhamento

in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei Nº 8.666/93 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2022.

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Mat. Nº 8155-8

Port. Nº 1393/2021-GP/FUERN

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 64/2021 firmado em 02/12/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO, matrícula 13277-2. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2022 firmado em 20/01/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): MARCOS JOSÉ DE SOUZA CIPRIANO, matrícula 13284-5. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 04/2022 firmado em 24/01/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA, matrícula 13288-8. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2022 firmado em 11/02/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): JOSÉ DANTAS DA SILVA JÚNIOR, matrícula 13299-3. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 20/2022 firmado em 22/02/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ORFA NOEMI GAMBOA PADILLA, matrícula 13302-7. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 99/2022 firmado em 27/07/2022 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): EMANUELLE KELLY ALVES DE SOUZA, matrícula 13392-2. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 31/08/2023.

Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 48/2021 firmado em

08/09/2021 –CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): MELKA RODRIGUES BRAUNA MEDEIROS, matrícula 13259-4. Objeto: Prorrogar vigência do contrato até 06/09/2023.

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 072/2022

Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e E C DE S BENTO PESCADOS EIRELI (28.706.017/0001-88). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes dos cursos de Ciências Econômicas da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 03/11/2022 a 03/11/2027.

Signatários: Doutora Cílicia Raquel Maia Leite/Reitora, Crislene de Souza Bento/Sócia-Administradora, Mossoró, 04/11/2022.

Termo de Dispensa de Licitação Nº 39/2022

Processo nº: 04410160.001480/2022-91

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 39/2022 – Contratação de serviços de confecção de materiais serigráficos Interessado: Rejane A. M. A. BAY (Caule de Papiro) - CNPJ 02.445.577/0001-32**

Valor: R\$ 8.926,00 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (17086615), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (17100000), e neles alicerçamos-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a contratação de serviços de confecção de materiais serigráficos), junto à CAULE DE PAPIRO (CNPJ 02.445.577/0001-32), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/Proplan, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Termo de Dispensa de Licitação Nº40/2022

Processo nº: 04410002.003884/2022-31

Assunto: Dispensa de Licitação nº XXX/2022 – Contratação de serviços de confecção de materiais serigráficos

**Interessado: M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA(MÍDIA DIGITAL) - CNPJ 11.621.320/0001-85
Valor: R\$ 2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais)**

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (17081464) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (17095056), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação. Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a contratação de serviços de confecção de materiais serigráficos), junto à M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA(MÍDIA DIGITAL) - CNPJ 11.621.320/0001-85, afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI. Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Dispensa de Licitação Nº 41/2022

Processo nº: 04410007.001906/2022-89

Assunto: Dispensa de Licitação nº 41/2022 – Contratação de empresa especializada para Cobertura do bloco de banheiros do complexo cultural de Natal da Uern

**Interessado: L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 40.185.558/0001-03)
Valor: R\$ 20.792,59 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)**

Ratificamos o Parecer (17057606) exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior, bem como Despacho (17144529), emitido pela Pró-Reitora de Administração - PROAD/UERN, onde aprova as alterações realizadas no Projeto Básico (17124743), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, contratação de empresa especializada para Cobertura do bloco de banheiros do complexo cultural de Natal da UERN), junto à L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 40.185.558/0001-03), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do

Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 53/2022

Processo nº: 04410101.000519/2022-57

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022 – Pagamento de GRU - Anuidade de pedido de patente de invenção (3º ano) - BR 10 2020 021529 9, intitulada “Meio Condicionado de Gânglios do Sistema Nervoso Simpático para o Trofismo dos Cardiomiócitos de Ratos Wistar”

**Interessado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37)
Valor: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)**

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (16984797), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (17059395), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação.

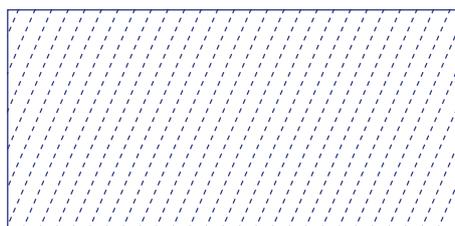
Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, o pagamento de GRU - Anuidade de pedido de patente de invenção (3º ano) - BR 10 2020 021529 9, intitulada “Meio Condicionado de Gânglios do Sistema Nervoso Simpático para o Trofismo dos Cardiomiócitos de Ratos Wistar”), junto à Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, recomendamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

PROEG

Edital Nº 128-/2022 – PROEG

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES(AS) DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público, o resultado das inscrições homologadas referentes ao Processo Seletivo de Preceptores(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP), deflagrado pelo Edital nº 101/2022 – Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado final das inscrições no processo seletivo de preceptores(as) para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Residência Pedagógica (PRP).

QUADRO DE INSCRITOS

SUBPROJETO: BIOLOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANDREZA GAMA DE MENEZES CARDOSO	DEFERIDA	
2	DIJENAIDE CHAVES DE CASTRO	DEFERIDA	
3	MICHAEL PRATINI SILVA DE SOUZA	DEFERIDA	
4	RITA APARECIDA MIRANDA	DEFERIDA	
SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	DIENIA ROCHA LIMA	DEFERIDA	
2	GERIAN LOPES DO NASCIMENTO	DEFERIDA	
3	MARCOS SAULO PATRÍCIO DE SOUSA	INDEFERIDA	envio do currículo lattes, invés do currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, bem como ausência do comprovante do tempo de serviço na educação básica
SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	HILÁRIA ALEXANDRA DA COSTA	DEFERIDA	
2	MARCELO VICTOR DE ANDRADE	DEFERIDA	
3	JOSÉLIA MARIANA SILVA CARLOS TORRES	DEFERIDA	

4 FRANCISCO LEOSVALDO ARLINDO JÚNIOR

INDEFERIDA

Com relação ao item sobre os pré-requisitos do candidato a preceptor – III ser professor em efetivo exercício na escola-campo que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto; nesse sentido a etapa referente ao Ensino Médio não condiz com a etapa do Subprojeto do Núcleo de Educação Física-CAPF, que é destinada ao Ensino Fundamental II.

5 EDNEUDO JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DEFERIDA

**SUBPROJETO: FILOSOFIA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCO ALEXSANDRO	DEFERIDA	
2	JOÃO ANTUNES DE ANDRADE FILHO	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ARYON CHARLON DINIZ SOARES	DEFERIDA	
02	CLÉDINA KALYNE MEDEIROS DANTAS ALVES	DEFERIDA	
03	GLEIDIANE FERNANDES DA COSTA SOUZA CUNHA	DEFERIDA	
04	ILCILEIDE LIMA DE MEDEIROS SOARES	DEFERIDA	
05	JOSÉ PIO GRANJEIRO BATISTA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ISLÂNDIA MEIRE LOPES DE AQUINO	DEFERIDA	
02	KELIANE QUEIROZ DE LIMA	DEFERIDA	
03	LAERTON BERNARDINO DA COSTA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: HISTÓRIA
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ACÁCIA GARDÊNIA BARBOSA SILVA GURGEL	DEFERIDA	
02	ANA RENATA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
03	JOSÉ ELIAS AVELINO	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: HISTÓRIA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANTONIA VANESSA CORDEIRO DE SOUSA	DEFERIDA	
02	JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	DEFERIDA	
03	TÁSSIO FELIPE SILVESTRE CASTRO	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOSIRRANNY PRISCILLA DA SILVA	DEFERIDA	
02	MARIA DAS MERCÊS LIRA	DEFERIDA	
03	KELY ANY VASCONCELOS MORAIS	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA ESPANHOLA
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOSÉ ROSAMILTON DE LIMA	DEFERIDA	
02	ORFA NOEMI GAMBOA PADILLA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOSUÉ FIGUEIREDO DA SILVA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ELAINE CRISTINA GOMES AIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
02	MÁRCIO SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES	DEFERIDA	
03	RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOANA DANTAS DE SOUSA NETA FERNANDES	DEFERIDA	
02	MARIA ELÍZIA CAVALCANTE COSTA	DEFERIDA	
03	PAULO DAVID DE SOUZA RÉGO PINTO	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MARILENE CAETANO DE MACEDO	DEFERIDA	
02	KELLY CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALLYSON RAMON ALMEIDA CARNEIRO	DEFERIDA	
02	ANA MARA ALVES DE FREITAS	DEFERIDA	
03	ANTONIA CLEIDE REGINA DE HOLANDA FERREIRA	DEFERIDA	
04	FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA	DEFERIDA	
05	LIRIA CANDICE DE SOUZA XAVIER	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS/NÚCLEO: PATU**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	DEFERIDA	
02	JOSINALDO TRAJANO DA COSTA	DEFERIDA	
03	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALDICELANDRA CARLA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	
02	CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA	DEFERIDA	
03	VANLÚCIA ALVES DA COSTA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: MATEMÁTICA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JERONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA	
02	ANTONIO MAGNO FERREIRA	DEFERIDA	
03	DIVIA POLIANE FERREIRA DE LIMA	DEFERIDA	
04	ALCIVAN BATISTA DE MORAIS	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: MATEMÁTICA
CAMPUS/NÚCLEO: PATU**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	THADEU CORTEZ DE PAIVA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA
CAMPUS/NÚCLEO: ASSU**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CARLA CRISTINA DE MEDEIROS SILVA	DEFERIDA	
02	LUCIENE FERNANDES DE MORAIS SILVA	DEFERIDA	

**SUBPROJETO: PEDAGOGIA
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ**

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	LUZITANA SARAIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDA	
02	MARIA CLEIDE ARRAYS FREIRE	DEFERIDA	

03	NÚBIA PAIVA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
04	TATIANA KELLY REBOUCAS GÉ	DEFERIDA
05	ZULENE BRAGA DOS SANTOS PINTO	DEFERIDA

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: PATU			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANA PAULA EMÍDIO DANTAS	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CRISTIANE DE FATIMA COSTA FREIRE	DEFERIDA	
02	FRANCISCA ROMELHA ALEXANDRE	DEFERIDA	
03	MARIA DALVANIR DE QUEIROZ OLIVEIRA	DEFERIDA	

04	CLENILDA MACIEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Faltou anexar os documentos de inscrição: comprovante do tempo de serviço na educação básica e declaração da escola de lotação, bem como, o currículo na plataforma Capes de Educação Básica
----	-----------------------------	------------	--

SUBPROJETO: QUÍMICA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ELIVANUZA OLIVEIRA DA ROCHA FARIAS	INDEFERIDA	(AUSÊNCIA DA CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)
02	MARIA EZILENE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
03	MAYKON EMANUEL MORAIS DE ARAUJO	DEFERIDA	
04	RAVANA RANY MARQUES BATALHA	DEFERIDA	
05	SANDRILENE MARIA SILVA	INDEFERIDA	(AUSÊNCIA DA CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)

SUBPROJETO: SOCIOLOGIA			
CAMPUS/NÚCLEO: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANTÔNIA SELMA DE OLIVEIRA CÂMARA	DEFERIDA	
02	ANTÔNIO ÉLDER NOLASCO	DEFERIDA	
03	CACILDA GAMA DA SILVA	DEFERIDA	

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em que pese à homologação da inscrição, somente será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s) deste certame:

a) professor (a) preceptor (a) vinculado (a) ao subprojeto de Núcleo/Campus que conseguiu preencher a totalidade das vagas de discentes divulgadas no item 5, denominado "DAS VAGAS", constante no Edital nº 101/2022-Proeg; ou
b) a critério do Setor de Programas Formativos, da Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e da Proeg, professor (a) vinculado (a) a subprojeto de Núcleo/Campus cujas vagas foram fracionadas, na forma prevista nos itens 5.4 e 5.5 do Edital

nº 24/2022-Capes.

2.2. Candidato cuja inscrição foi homologada, mas que não atenda a qualquer das hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" do item 2.1 deste edital será automaticamente eliminado do certame, e não será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s).

2.3. A fim de evitar a devolução das bolsas à Capes, caberá ao Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Proeg realizar a redistribuição das bolsas do Núcleo/Campus que não preenheu a totalidade das vagas divulgadas no Edital nº 101/2022-Proeg, para outro Núcleo/Campus.

2.3.1. A nova quantidade de vagas do Núcleo/Campus que não preenheu a totalidade destas, bem como sua redistribuição, deverá atender ao fracionamento previsto no item 5.5 do Edital nº 24/2022 - Capes.

2.3.2. Será publicado até o dia 11 de novembro de 2022, edital contendo o novo quadro de vagas para professores(as) preceptores(a) para desenvolverem atividades no âmbito do PRP.

2.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do PRP.

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 04 de novembro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP

Edital 129/2022 – PROEG/UERN

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUPERVISOR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), homologa e torna público, o resultado final das inscrições no processo seletivo para Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), disciplinado pelo Edital nº 102/2022-Proeg.

1 – DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1.1. Consta no Quadro abaixo o resultado final das inscrições no processo seletivo de supervisores para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: ASSÚ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANELINA FAGUNDES FONSECA	DEFERIDA	
02	DELZIMAR SOARES FILGUEIRA	DEFERIDA	
03	VITÓRIA RÉGIA BARBOSA DA FONSECA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	FRANCISCA GEISE VARELA COSTA	DEFERIDA	
02	MARIA LENI MENDES RICARTE	DEFERIDA	
03	POLLYANNA THAÍS DE SOUSA	DEFERIDA	
04	SANDRA MARIA DA SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANA LÚCIA FERREIRA SILVA COSTA	DEFERIDA	
2	EMYLLE BARROS DE ALMEIDA FONSECA	DEFERIDA	
3	MARIA APARECIDA PAULO DE SOUZA	DEFERIDA	
4	MARIA DALVANIR DE QUEIROZ	DEFERIDA	
5	MARIA DAS GRAÇAS FONTES DA SILVA	DEFERIDA	
6	JEANE SILVEIRA SANTOS DA SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: ARTE /MÚSICA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ISABELA FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
2	KIM FARIAS BAGGIO NICOLA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: BIOLOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARCELO DE LIMA GUIMARÃES	DEFERIDA	
2	MICHAEL PRATINI SILVA DE SOUZA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CAMPUS: PAU DOS FERROS			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	EDNEUDO JOSÉ HENRIQUE FERNANDES	DEFERIDA	
2	HILÁRIA ALEXANDRA DA COSTA	DEFERIDA	
3	JOSÉLIA MARIANA SILVA CARLOS TORRES	DEFERIDA	
4	FRANCISCO LEOSVALDO ARLINDO JUNIOR	DEFERIDA	
5	MARCELO VICTOR DE ANDRADE	DEFERIDA	

SUBPROJETO: ENSINO RELIGIOSO			
CAMPUS: NATAL			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	DEFERIDA	
2	SUNAMITA ARAÚJO PEREIRA DAMASCENO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: FILOSOFIA			
CAMPUS: CAICÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	SUÉDSON RELVA NOGUEIRA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: FÍSICA
CAMPUS: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALDERI BATISTA PEREIRA	DEFERIDA	
2	JOSE DE ARIMATHEIA OLIVEIRA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS: ASSÚ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GUIMARÃES FRANÇA	DEFERIDA	
2	ANDREZA TEMIS NUNES CLEMENTINO DO NASCIMENTO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS: PAU DOS FERROS

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	LÍVIA LEMMERTZ DANTAS DA COSTA	DEFERIDA	
2	VALDERI IDALINO DA SILVA TAVARES	DEFERIDA	

SUBPROJETO: GEOGRAFIA
CAMPUS: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CLÉDNA KALYNE MEDEIROS DANTAS ALVES	DEFERIDA	
2	MONICA RAQUEL DE ANDRADE BRITO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: HISTÓRIA
CAMPUS: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	GUILHERMINA MARIA DE PAIVA NETA MARINHO	INDEFERIDA	Descumprimento ao item 6.1, alínea "f"
2	MARCOS CÉSAR ALVES DA MOTA	DEFERIDA	
3	MARIA CECÍLIA PEREIRA OSÓRIO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS: ASSÚ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ALCIONE COSTA DE AQUINO PINTO CABRAL	DEFERIDA	
2	MARILAN DE LIMA GERMANO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARCIO SIMAO DO NASCIMENTO MENDES	DEFERIDA	
2	RODRIGO AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA INGLESA
CAMPUS: PAU DOS FERROS

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCINALDO ALMEIDA BEZERRA	DEFERIDA	

2	JACNEIDE LEONOR FERNANDES	DEFERIDA	
3	JOANA DANTAS DE SOUSA NETA FERNANDES	DEFERIDA	
4	MARIA ELIZIA CAVALCANTE COSTA	DEFERIDA	
5	PAULO DAVID DE SOUZA REGO PINTO	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS: ASSÚ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	MARIA DE JESUS MELO LIMA	DEFERIDA	
2	GEORGIANA MARIA FERREIRA DA COSTA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALYSSON RAMON ALMEIDA CARNEIRO	DEFERIDA	
02	DIVANEIDE BARRETO BEZERRA GABRIEL	DEFERIDA	
03	FRANCISCO PEREIRA DANTAS	DEFERIDA	
04	SARA PAULA DE LIMA MORAIS SILVA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS: PATU

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	EDILEUDA TAVARES DA SILVA	DEFERIDA	
2	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
3	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	DEFERIDA	

SUBPROJETO: LÍNGUA PORTUGUESA
CAMPUS: PAU DOS FERROS

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALDICELANDRA CARLA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	DEFERIDA	
02	MARIA DAS GRAÇAS FONTES DA SILVA	INDEFERIDA	Item 3.1 alínea "b"; Item 6.1 "e", "f", "h"
03	JOSEFA CHRISTIANE MENDES MARTINS DE SOUZA	DEFERIDA	
04	VANLÚCIA ALVES DA COSTA	DEFERIDA	

SUBPROJETO: QUÍMICA
CAMPUS: MOSSORÓ

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	ANTÔNIO ALEX DE LIMA SILVA	DEFERIDA	
2	MARIA EZILENE DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
3	SANDRILENE MARIA SILVA	DEFERIDA	

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em que pese à homologação da inscrição, somente será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s) deste certame:

- professor (a) supervisor (a) vinculado (a) ao subprojeto de Núcleo/Campus que conseguiu preencher a totalidade das vagas de discentes divulgadas no item denominado "DAS VAGAS", constante no Edital nº 99/2022-PROEG;
- a critério do Setor de Programas Formativos, da Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e da Proeg, professor (a) vinculado (a) a subprojeto de Núcleo/

Campus cujas vagas foram fracionadas, na forma prevista no item 5.6 e 11.4 do edital nº 023/2022-Capes.

2.2. Candidato cuja inscrição foi homologada, mas que não atenda a qualquer das hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" do item 2.1 deste edital será automaticamente eliminado do certame, e não será convocado para a(s) fase(s) subsequente(s).

2.3. A fim de evitar a devolução das bolsas à Capes, caberá ao Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Proeg realizar a redistribuição das bolsas do Núcleo/Campus que não preencheu a totalidade das vagas divulgadas no Edital nº 102/2022-Proeg, para outro Núcleo/Campus.

2.3.1. A nova quantidade de vagas do Núcleo/Campus que não preencheu a totalidade destas, bem como sua redistribuição, deverá atender ao fracionamento previsto no item 11.4 do Edital nº 23/2022 - Capes.

2.3.2. No dia 07 de novembro de 2022 será publicado edital contendo o novo quadro de vagas para professores supervisores bolsistas e voluntários para desenvolverem atividades de iniciação à docência nos cursos de licenciatura, no âmbito do Pibid.

2.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do Pibid.

2.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 04 de novembro de 2022.

Prof. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenadora Institucional do PIBID
Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROEX

Edital N.º 013/2022 – PROEX/UERN

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão – Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a seleção de bolsistas internos de extensão: UERN Ação - Arte e Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a. Serão selecionados discentes da graduação da Uern (cursos em formato presencial) para desenvolver atividades junto a Programas, Projetos, Grupos Institucionalizados e processos das Políticas de Extensão, ligados à Pró-Reitoria de Extensão da Uern.

b. O candidato selecionado por este Edital deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades no contrato da graduação cursada, devendo estar disponível para as atividades no turno vespertino.

2. DAS VAGAS

MODALIDADE	VAGAS
Ballet/Danças urbanas	01
Danças urbanas	01
Violão e flauta doce	01
Designer	01
Fotografia/audiovisual	01

3. REQUISITOS

- Vagas na área de dança: estar regularmente matriculado(a) e frequentando qualquer curso de graduação da UERN e possuir habilidades específicas na modalidade pretendida;
- Vagas na área de música: estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação em Música da UERN e possuir habilidades específicas na modalidade pretendida;
- Vaga na área de designer: estar regularmente

matriculado(a) e frequentando o curso de graduação em Publicidade e Propaganda da UERN e possuir habilidades específicas na modalidade pretendida;
iv. Vagas na área de fotografia/audiovisual: estar regularmente matriculado(a) e frequentando qualquer curso de graduação da UERN e possuir experiência comprovada com fotografia e produção audiovisual;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

a. Dança e música: Planejar, desenvolver e executar ações de extensão voltadas para o meio artístico realizados pela Deca/Proex; participar de reuniões de planejamento da Deca; auxiliar nos projetos de extensão no tocante ao desenvolvimento de ações; atuar em demais atividades que forem demandadas pelos gestores da Proex dentro da sua competência formativa.
b. Designer: Planejar e desenvolver peças publicitárias para as ações da Proex e manutenção das redes sociais; participar de reuniões de planejamento da Deca; auxiliar nos projetos de extensão no tocante ao desenvolvimento de ações; atuar em demais atividades que forem demandadas pelos gestores da Proex dentro da sua competência formativa.
c. Fotografia/audiovisual: Realizar cobertura e registro dos eventos e ações da Proex e manutenção das redes sociais; participar de reuniões de planejamento da Deca; auxiliar nos projetos de extensão no tocante ao desenvolvimento de ações; atuar em demais atividades que forem demandadas pelos gestores da Proex dentro da sua competência formativa.

5. DA REMUNERAÇÃO

a. A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte, durante o período de vigência da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições da seleção deverão ser realizadas no período de 7 a 11 de novembro de 2022, por meio on-line no endereço eletrônico dgc.proex@uern.br, contendo a documentação em PDF e na seguinte ordem:

i. Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e com assinatura, disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/2022/arquivos/6609anexos_i_e_ii.zip

ii. Cópia de documento de identificação (com foto): RG ou Carteira Nacional de Habilitação;

iii. Cópia do CPF;

iv. Cópia do comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone);

v. Cópia do comprovante de conta-corrente, somente do Banco do Brasil, em nome do titular da bolsa. (Não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001).

vi. Declaração de vínculo ativo com a Uern (emitida na Plataforma Íntegra, pelo Departamento/Faculdade ou pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg);

vii. Cópia do Currículo (Lattes ou Vitae) acompanhado de documentos comprobatórios (certificados);

viii. Os candidatos não poderão estar em débito com a Secretaria de Tributação do RN, a Receita Federal do Brasil e nem com a Justiça Trabalhista.

ix. Link para consulta da SET/RN: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

x. 6.1.10. Link para consulta da Receita: <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

xi. Link para consulta do TST: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

b. Ao ser selecionado, o aluno deve obrigatoriamente:

i. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da UERN;

ii. Não estar vinculado a nenhum estágio remunerado e/ou bolsa da UERN;

iii. Possuir conta corrente exclusivamente do Banco do Brasil de titularidade do discente (bolsista).

iv. O discente não pode estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório.

7. DA SELEÇÃO

a. A seleção ocorrerá em duas etapas: Análise do Currículo, com caráter classificatório e com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos; e Entrevista com caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

b. A entrevista ocorrerá de forma presencial, no dia 16 de novembro de 2022, no período da tarde.

c. Até o dia 16 de novembro de 2022 (pela manhã), o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail (conforme informado na ficha de Inscrição), o horário da sua entrevista. Em caso de não recebimento do e-mail, o candidato deve enviar e-mail para dgc.proex@uern.br, para se informar sobre o horário da entrevista.

d. A Entrevista versará sobre temas afins da respectiva modalidade com os seguintes critérios de análise: articulação na formulação de ideias; clareza e objetividade nas respostas; domínio teórico sobre os questionamentos levantados; disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades, além de criatividade e iniciativa.

e. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas através de certificados, declarações, diplomas ou similares.

f. É responsabilidade exclusiva do candidato buscar informações sobre sua entrevista, não cabendo recurso para os casos de não recebimento do e-mail.

g. O candidato que obtiver menos de 6,0 (seis) pontos na entrevista será desclassificado.

h. A Análise de Currículo terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Participação em cursos, palestras, seminários, congressos, apresentação de trabalhos, premiações e publicações em periódicos, revistas, jornais ou outros na área objeto da seleção. 0,5 pontos por item (Máximo de 3,5 pontos)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de trabalho remunerado ou voluntário exercendo atividades inerentes à área objeto da seleção, através de vínculo empregatício ou estágio curricular. 0,5 pontos para cada mês de trabalho (Máximo de 3,5 pontos)
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES EXTENSIONISTAS	Participação em programas, projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços extensionistas. 0,5 pontos por semestre letivo (Máximo de 3,0 pontos)

i. A Entrevista terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade nas respostas	2,0
Domínio teórico/técnico sobre a vaga objeto da seleção	3,0
Disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades	3,0
Criatividade e iniciativa	2,0

j. A nota final será a soma e divisão aritmética das duas etapas: Currículo e Entrevista.

k. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a NOTA FINAL.

l. Em caso de empate, a banca de seleção levará em consideração os seguintes critérios para desempate (nessa ordem): maior nota na análise currículo; maior nota na entrevista; e candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO PARCIAL

a. O resultado parcial será divulgado no dia 16 de novembro de 2022 no link <https://proex.uern.br/default.asp?item=2022> cabendo interposição de recursos até 24 horas após a divulgação do resultado, através do preenchimento de formulário próprio (Anexo II, disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/2022/arquivos/6609anexos_i_e_ii.zip e envio para o e-mail: dgc.proex@uern.br).

9. DO RESULTADO FINAL

a. O resultado final será divulgado até o dia 18 de novembro de 2022 no link <https://proex.uern.br/default.asp?item=2022>

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	7 a 11 de novembro de 2022	Endereço eletrônico: dgc.proex@uern.br (por meio do formulário no Anexo I)
Entrevista presencial	16 de novembro de 2022	PROEX
Divulgação do Resultado Parcial	16 de novembro de 2022	Página da PROEX
Interposição de recursos	Até 17 de novembro de 2022	Endereço eletrônico: dgc.proex@uern.br (por meio do formulário no Anexo II)
Divulgação do Resultado Final	18 de novembro de 2022	Página da PROEX
Início das atividades	21 de novembro de 2022	PROEX e polos UERN AÇÃO

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento;
b. Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos, conforme avaliação do Pró-Reitor;

c. A Proex poderá cancelar a bolsa nos seguintes casos:

i. A não entrega da documentação exigida neste edital dentro do prazo estabelecido;

ii. Quando o discente não seja capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivo de insubordinação ou conduta inadequada;

iii. Comprovação de eventual fraude;

iv. Em caso de afastamento do discente por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo quando justificado por atestado médico.

d. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró, 04 de novembro de 2022.

Prof. Me. Esdra Marchezan Sales

Pró-Reitor de Extensão

PROGEP

Edital Nº 15/2021-PROGEP/UERN-Convocação-020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação

do Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 33 (16235257) neste Processo SEI nº 04410190.000239/2022-97 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h; CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Despacho nº 16246873 no Processo SEI nº 04410190.000239/2022-97 para contratação de 01 professor temporário de 40h; CONSIDERANDO que anteriormente o candidato JOSÉ GARCIA DE BRITO NETO havia sido convocado e solicitou sua reclassificação para o final da fila dos aprovados; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 09/11/2022.
2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 14/11/2022, elencados no anexo I.
2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.
2.4 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN E-mail: legislacao.progep@uern.br
2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró
Edital: Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Bacharelado (Saúde e Desporto)
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): JOSÉ GARCIA DE BRITO NETO
COLOCAÇÃO: 2º (final de fila)

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital Nº 002/2022-PROGEP/ UERN-Convocação-019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o Parecer nº 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.000432/2022-10, no qual opina pela possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN;
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 15/04/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 208 (17050680) neste Processo SEI nº 04410211.000287/2022-90 e no Memorando nº 179(16514001) no Processo SEI nº 04410211.000230/2022-91 para contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h;
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros no Despacho nº 17100247 no Processo SEI nº 04410211.000287/2022-90 para contratação de 02 professores temporários de 40h;
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de

divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 09/11/2022.
2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.
2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 14/11/2022, elencados no anexo I.
2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.
2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS PAU DOS FERROS/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação – Pau dos Ferros
Edital: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS
COLOCAÇÃO: 8º
CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação – Pau dos Ferros
Edital: Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas pedagógicas e ensinamentos
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): LETÍCIA BEZERRA FRANÇA
COLOCAÇÃO: 6º

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2022.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 569, de 01 de Novembro de 2022.

Nomear membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Odontologia do Campus Avançado de Caicó.

A Diretora do Campus Avançado de Caicó, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias; CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410214.000179/2022-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Odontologia do Campus Avançado de Caicó os seguintes membros:

- I - Glécio Clemente de Araújo Filho - presidente - 8039-0;
- II - Pablo de Castro Santos - membro - 8094-2;
- III - Herbson de Assis Castro - secretário - 8945-1.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 19/09/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Diretora do Campus Avançado de Caicó - UERN
Portaria Nº 859/2021-GP/FUERN

Edital Nº 02/2022

DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS, DO CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS – CAPF/ UERN

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria-SEI nº 473, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, conforme estabelece a resolução nº 014/2020-CONSUNI, divulga a lista de candidaturas deferidas, conforme o edital Nº 01/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DLE/CAPF/UERN. Segue, para conhecimento, os nomes dos candidatos inscritos para o pleito de Chefe/a

e Vice-Chefe/a no âmbito do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN):

12. CHEFE/A
Prof. Dr. José Rodrigues de Mesquita Neto

13. VICE- CHEFE/A
Prof. Dr. Francisco Roberto da Silva Santos

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA A COMISSÃO ELEITORAL, DEFESAS DAS PARTES E JULGAMENTO

De acordo com o disponibilizado no edital Nº 01/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DLE/CAPF/UERN, temos os seguintes prazos a serem cumpridos:

DATA		ETAPAS
INICIAL	FINAL	
04/11/2022	04/11/2022	Publicação de edital com deferimento dos registros de candidaturas
04/11/2022	09/11/2022	Prazo para recurso contra registro de candidaturas
10/11/2022	10/11/2022	Publicação de Edital de recursos contra registro de candidaturas
11/11/2022	16/11/2022	Prazo para defesa de registros de candidaturas.
17/11/2022	17/11/2022	Resultado do julgamento dos pedidos de defesa pela comissão eleitoral
18/11/2022	22/11/2022	Prazo para recurso de impugnação de candidaturas ao Colegiado do Departamento

23/11/2022 23/11/2022 Resultado de recurso de impugnação de candidaturas ao Colegiado do Departamento

24/11/2022 24/11/2022 Publicação no JOUERN do Edital de Homologação das candidaturas, bem como regras para campanha eleitoral

Terminados os prazos mencionados acima, iniciarão as etapas seguintes dando continuidade ao processo eleitoral, descrito a seguir:

15. DA CAMPANHA ELEITORAL
Conforme o edital 01/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DLE/CAPF/UERN, fica estabelecido o período de 25 de novembro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023 para realização da campanha eleitoral.

16. DA ELEIÇÃO
A eleição para o pleito de Chefe/a e Vice-Chefe/a no âmbito do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023.

Pau dos Ferros/RN, 04 de novembro de 2023.
Michel de Lucena Costa
Presidente da Comissão Eleitoral
COMISSÃO ELEITORAL
Prof. Michel de Lucena Costa (Presidente)
Profa. Rosângela Alves dos Santos Bernardino (Membro)
Prof. Charles Albuquerque Ponte (Membro)
Prof. Francisco Marcos de Oliveira Luz (Membro)
TNS- Cynthia Sonally Fernandes Ferreira (Secretária)
TNM- Maria Tatiana Peixoto (Membro)
Discente Lituana Antonia Gameleira do Rêgo (Membro)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145